



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 69/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiada a Empresa Auto Viação Navegantes e o Poder Executivo para que viabilizem a ampliação de itinerário de ônibus Luiz Alves a Itajaí, a fim de atender estudantes que necessitam de transporte no período vespertino.

Justificativa: Estudantes solicitaram a ampliação de horários do transporte para Itajaí, uma vez que muitos deles necessitam no período vespertino, quando suas aulas estão acontecendo. O incentivo à educação passa pelo transporte. Muitos estudantes se esforçam para estudar e aprimorar os conhecimentos. Todos sabemos, e defendemos que somente pela educação é que conseguiremos manter a qualidade de vida e de desenvolvimento no Brasil. Por isso, é preciso que o Poder Público e demais setores responsáveis, ofereçam os serviços necessários para que os estudos sejam uma prioridade em todo o País.

Destaca-se ainda, que há uma lista de estudantes que esperam pela disponibilização deste serviço de transporte, cerca de 24 alunos, no entanto, ressalta-se que uma vez disponibilizada, demais cidadãos poderiam se utilizar desse transporte mediante pagamento da passagem, tornando ainda mais viável para a empresa a ampliação do itinerário.

Luiz Alves/SC, 05 de agosto de 2022.

Felipe Brás Luciani

Vereador

Página 1

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>